



PORTARIA Nº 76 /2021

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58º da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 480 /2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais e paridade nos termos do art. 40 § 1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/03 art..6º A e parágrafo Único da EC 41/2003.com redação dada pela EC 70/2012 e art. 13 e 16 da Lei Municipal nº 1.460/2004, a **Servidora, MARIA EUNICE DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula Nº 112623, ocupante do cargo, de Assistente em Saúde I, Classe II, Faixa Salarial C, NIVEL 1,40h, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de outubro de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL